Asa Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

(CNPJ: 49.916.151/0001-83)
Administrado pela QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
(CNPJ: 62.285.390/0001-40)
Gerido pela Asa Asset 2 Gestão de Recursos Ltda.
(CNPJ: 19.807.960/0001-96)

Demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstrações das posições financeiras **7**

Demonstrações dos resultados **8**

Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido **9**

Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto **10**

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras **11**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400 - Conjunto Térreo ao 801 – parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone 55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas, à Administradora e Gestora do
Asa Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Asa Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada ("Fundo"), administrado pela QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Administrador"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 (data do encerramento do novo exercício social do Fundo) e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 1º de junho de 2025 (data de início do exercício social do Fundo) a 31 de dezembro de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas financeiras materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Asa Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas financeiras adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação o Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valorização e rentabilidade de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios

Veja a Nota Explicativa nº 4 às demonstrações financeiras

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía 99,83% do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas do Asa Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada ("Fundo Investido"), cuja mensuração a valor justo se dá pela atualização dos valores das cotas dos Fundos Investidos divulgada pelo respectivo administrador. Esse Fundo investe substancialmente em ativos financeiros que não são ativamente negociados e os preços ou indexadores também não são observáveis no mercado. Devido aos riscos associados a esses investimentos, bem como o fato da determinação do valor recuperável desses ativos ser determinado pelos respectivos administradores dos Fundos investidos, o que requer a utilização de julgamentos e premissas relevantes, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: • Recálculo da valorização das aplicações no Fundo Investido, com base na cota divulgada pelo seu administrador; • Obtenção das últimas demonstrações financeiras auditadas disponíveis do Fundo Investido na data-base da nossa auditoria e avaliação, de acordo com a composição e perfil de risco dos investimentos, os assuntos significativos que possam impactar os ativos do Fundo auditado; • Avaliação da rentabilidade obtida pelo Fundo no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2025, por meio do teste de liquidação financeira da movimentação da carteira de aplicações no Fundo Investido; e • Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras da Classe.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que são aceitáveis os critérios utilizados na valorização, apuração da rentabilidade e respectivas divulgações das aplicações em cotas do Fundo Investido, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2025.

Outros assuntos – Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de maio de 2025, apresentados para fins de comparação, foram auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado em 28 de agosto de 2025, o qual não conteve modificação de opinião.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas financeiras adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas financeiras utilizadas e a razoabilidade das estimativas financeiras e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de março de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP- 014428/O-6

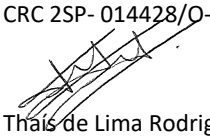

Thais de Lima Rodrigues Leandrini
Contadora CRC 1SP280836/O-5

Asa Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Ltda.
CNPJ: 49.916.151/0001-83
(Administrado pela Qi Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ 62.285.390/0001-40)
Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e 31 de maio de 2025
(Em milhares de Reais)

	Notas	31/12/2025	% sobre patrimônio líquido	31/05/2025	% sobre patrimônio líquido
Ativo					
Títulos e Valores Mobiliários		**941.078**	**100,23**	**951.777**	**100,05**
Cotas de Fundos de Investimentos		**941.078**	**100,23**	**951.777**	**100,05**
Fundos de Investimento Financeiro	**4**	**14.953**	**1,59**	**2.114**	**0,22**
Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa		14.953	1,59	2.114	0,22
Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios	**4**	**926.125**	**98,64**	**949.663**	**99,83**
Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios		926.125	98,64	949.663	99,83
Outros Valores a Receber		**34**	**-**	**95**	**0,01**
Despesas Antecipadas		34	-	95	0,01
Total do ativo		**941.112**	**100,23**	**951.872**	**100,06**
Passivo					
Taxa de Administração e Gestão		573	0,06	558	0,06
Taxa de Custódia e Auditoria		-	-	11	-
Swap a pagar		1.588	0,17	-	-
Outros valores a pagar		21	-	-	-
Total do passivo		**2.182**	**0,23**	**569**	**0,06**
Patrimônio líquido		**938.930**	**100,00**	**951.303**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido		**941.112**	**100,23**	**951.872**	**100,06**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Asa Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Ltda.
CNPJ: 49.916.151/0001-83
(Administrado pela Qi Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ 62.285.390/0001-40)
Demonstração do resultado do período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2025 (data do novo exercício) e exercício findo em 31 de maio de 2025
(Em milhares de reais)

	01/06/2025 a 31/12/2025	31/05/2025
Composição do resultado do período/exercício		
Títulos e Valores Mobiliários	**86.052**	**93.917**
Cotas de fundos de investimento	**86.052**	**93.917**
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento	86.052	93.917
Resultado com Derivativos	**(1.588)**	**-**
Demais despesas	**(4.098)**	**(7.290)**
Taxa de Custódia e Auditoria	(5)	(15)
Taxa de administração e gestão	(3.819)	(6.979)
Taxa de distribuição de cotas	(3)	(10)
Despesas do Serviço Financeiro	(145)	(137)
Taxa de fiscalização - CVM	(107)	(56)
Outras despesas diversas	(19)	(93)
Resultado do período/exercício	**80.366**	**86.627**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Asa Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Ltda.
CNPJ: 49.916.151/0001-83
(Administrado pela Qi Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ 62.285.390/0001-40)
Demonstração das mutações do patrimônio líquido do período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2025 (data do novo exercício) e exercício findo em 31 de maio de 2025
(Em milhares de Reais, exceto valor unitário de cotas)

		01/06/2025 a 31/12/2025	31/05/2025
Patrimônio líquido no início do período/exercício		**951.303**	**451.998**
Total de 310.782,669332 cotas Subordinada a R$ 637,345056		198.076	-
Total de 19.964,318586 cotas Senior a R$ 857,133644		17.112	-
Total de 84.552,621427 cotas Senior II a R$ 1.356,316767		114.680	-
Total de 102.485,460000 cotas Senior III a R$ 1.274,131467		130.580	-
Total de 14.119,520000 cotas Senior IV a R$ 593,239994		8.376	-
Total de 7.416,860000 cotas Senior V a R$ 1.199,328334		8.895	-
Total de 49.494,230000 cotas Senior VI a R$ 1.201,525987		59.469	-
Total de 6.197,969634 cotas Senior VII a R$ 962,360232		5.965	-
Total de 3.102,305414 cotas Senior VIII a R$ 1.155,375297		3.584	-
Total de 95.894,771055 cotas Senior IX a R$ 1.186,279937		113.758	-
Total de 14.897,317980 cotas Senior X a R$ 1.114,613102		16.605	-
Total de 14.869,060588 cotas Senior XI a R$ 1.121,771537		16.680	-
Total de 119.117,524021 cotas Senior XII a R$ 1.128,395404		134.412	-
Total de 29.164,970179 cotas Senior XIV a R$ 1.075,296284		31.361	-
Total de 77.602,339936 cotas Senior XV a R$ 1.056,544128		81.990	-
Total de 7.396,157610 cotas Senior XVI a R$ 998,455783		7.385	-
Total de 2.296,563556 cotas Senior XVII a R$ 1.034,313489		2.375	-
Total de 100.006,146881 cotas Subordinada a R$ 694,833178		-	69.488
Total de 19.964,318586 cotas Senior a R$ 1.138,483207		-	22.729
Total de 84.552,621427 cotas Senior II a R$ 1.172,463291		-	99.135
Total de 102.485,460000 cotas Senior III a R$ 1.101,418496		-	112.879
Total de 14.119,520000 cotas Senior IV a R$ 1.040,671258		-	14.694
Total de 7.416,860000 cotas Senior V a R$ 1.044,292607		-	7.745
Total de 49.494,230000 cotas Senior VI a R$ 1.038,654943		-	51.407
Total de 4.946,780000 cotas Senior VII a R$ 1.012,912791		-	5.011
Total de 800,000000 cotas Senior VIII a R$ 1.006,021325		-	805
Total de 66.413,250000 cotas Senior IX a R$ 1.025,475547		-	68.105
Resultado do período/exercício		**80.366**	**86.627**
Cotas emitidas		**31.296**	**440.343**
277,973913	cotas Senior XVII	289	-
308,934054	cotas Senior XVIII	312	-
327,590464	cotas Senior XIX	329	-
19.823,929783	cotas Senior XX	19.996	-
4.846,129231	cotas Senior XXI	4.890	-
5.390,847810	cotas Senior XXII	5.475	-
3,984860	cotas Senior XXIII	4	-
210.776,522451	cotas Subordinada	-	139.387
1.251,189634	cotas Senior VII	-	1.275
2.302,305414	cotas Senior VIII	-	2.325
29.481,521055	cotas Senior IX	-	30.550
14.897,317980	cotas Senior X	-	15.000
14.869,060588	cotas Senior XI	-	15.000
119.117,524021	cotas Senior XII	-	119.999
29.164,970179	cotas Senior XIV	-	29.202
77.602,339936	cotas Senior XV	-	77.938
7.396,157610	cotas Senior XVI	-	7.324
2.296,563556	cotas Senior XVII	-	2.342
Cotas resgatadas		**(4.141)**	**-**
14.119,517957	cotas Senior IV	(2.877)	-
6.197,969634	cotas Senior VII	(1.263)	-
Cotas amortizadas		**(119.895)**	**(27.665)**
	cotas Subordinada	(57.000)	(10.000)
	cotas Senior	(5.446)	(8.296)
	cotas Senior II	(23.381)	-
	cotas Senior III	(11.758)	-
	cotas Senior IV	(5.633)	(8.189)
	cotas Senior VII	(4.880)	(1.180)
	cotas Senior X	(11.797)	-

Asa Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Ltda.
CNPJ: 49.916.151/0001-83
(Administrado pela Qi Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ 62.285.390/0001-40)
Demonstração das mutações do patrimônio líquido do período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2025 (data do novo exercício) e exercício findo em 31 de maio de 2025
(Em milhares de Reais, exceto valor unitário de cotas)

	01/06/2025 a 31/12/2025	31/05/2025
Acréscimo decorrente da movimentação de cotas	**(92.740)**	**412.678**
Patrimônio líquido no final do período/exercício	**938.930**	**951.303**
Total de 310.782,669332 cotas Subordinada a R$ 473,605674	147.188	-
Total de 19.964,318586 cotas Senior a R$ 657,167636	13.120	-
Total de 84.552,621427 cotas Senior II a R$ 1.211,161112	102.407	-
Total de 102.485,460000 cotas Senior III a R$ 1.294,705435	132.688	-
Total de 7.416,860000 cotas Senior V a R$ 1.323,741893	9.818	-
Total de 49.494,230000 cotas Senior VI a R$ 1.331,920977	65.922	-
Total de 3.102,305414 cotas Senior VIII a R$ 1.275,229342	3.956	-
Total de 95.894,771055 cotas Senior IX a R$ 1.315,020357	126.104	-
Total de 14.897,317980 cotas Senior X a R$ 408,295190	6.083	-
Total de 14.869,060588 cotas Senior XI a R$ 1.238,139662	18.410	-
Total de 119.117,524021 cotas Senior XII a R$ 1.250,853935	148.999	-
Total de 29.164,970179 cotas Senior XIV a R$ 1.179,251094	34.393	-
Total de 77.602,339936 cotas Senior XV a R$ 1.131,568088	87.812	-
Total de 7.396,157610 cotas Senior XVI a R$ 1.006,403133	7.444	-
Total de 2.574,537469 cotas Senior XVII a R$ 1.129,995360	2.909	-
Total de 308,934054 cotas Senior XVIII a R$ 1.031,190022	319	-
Total de 327,590464 cotas Senior XIX a R$ 1.031,926385	338	-
Total de 19.823,929783 cotas Senior XX a R$ 1.034,688214	20.512	-
Total de 4.846,129231 cotas Senior XXI a R$ 1.023,308572	4.959	-
Total de 5.390,847810 cotas Senior XXII a R$ 1.028,519900	5.545	-
Total de 3,984860 cotas Senior XXIII a R$ 1.049,761346	4	-
Total de 310.782,669332 cotas Subordinada a R$ 637,345056	-	198.076
Total de 19.964,318586 cotas Senior a R$ 857,133644	-	17.112
Total de 84.552,621427 cotas Senior II a R$ 1.356,316767	-	114.680
Total de 102.485,460000 cotas Senior III a R$ 1.274,131467	-	130.580
Total de 14.119,520000 cotas Senior IV a R$ 593,239994	-	8.376
Total de 7.416,860000 cotas Senior V a R$ 1.199,328334	-	8.895
Total de 49.494,230000 cotas Senior VI a R$ 1.201,525987	-	59.469
Total de 6.197,969634 cotas Senior VII a R$ 962,360232	-	5.965
Total de 3.102,305414 cotas Senior VIII a R$ 1.155,375297	-	3.584
Total de 95.894,771055 cotas Senior IX a R$ 1.186,279937	-	113.758
Total de 14.897,317980 cotas Senior X a R$ 1.114,613102	-	16.605
Total de 14.869,060588 cotas Senior XI a R$ 1.121,771537	-	16.680
Total de 119.117,524021 cotas Senior XII a R$ 1.128,395404	-	134.412
Total de 29.164,970179 cotas Senior XIV a R$ 1.075,296284	-	31.361
Total de 77.602,339936 cotas Senior XV a R$ 1.056,544128	-	81.990
Total de 7.396,157610 cotas Senior XVI a R$ 998,455783	-	7.385
Total de 2.296,563556 cotas Senior XVII a R$ 1.034,313489	-	2.375

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Asa Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Ltda.
CNPJ: 49.916.151/0001-83
(Administrado pela Qi Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ 62.285.390/0001-40)
Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto do período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2025 (data do novo exercício) e exercício findo em 31 de maio de 2025
(Em milhares de Reais)

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	**01/06/2025 a 31/12/2025**	**31/05/2025**
Resultado Líquido do período/exercício	**80.366**	**86.627**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
(+) Resultados swap	1.588	-
(-)Resultados com cotas de fundos de investimentos	(86.052)	(93.917)
(+)Taxa de administração e gestão não liquidada	573	558
(+)Taxa de custódia e auditoria não liquidada	-	11
(+)Outros valores a pagar não liquidados	21	-
Resultado Ajustado	**(3.504)**	**(6.721)**
(Aumento) Swap	(1.588)	-
(Redução/Aumento) Cotas de fundos de investimento	111.704	(405.561)
(Redução/Aumento) Outros valores a receber	62	(30)
(Redução/Aumento) Valores a pagar	1.019	(367)
Caixa Líquido Gerado/ (Consumido) nas Atividades Operacionais	**107.693**	**(412.679)**
Cotas Emitidas	31.296	440.343
Cotas Resgatadas	(4.141)	-
Cotas Amortizadas	(119.895)	(27.665)
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	**(92.740)**	**412.678**
Aumento (redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	**14.953**	**(1)**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do exercício	-	1
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do exercício	14.953	-
Aumento (redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	**14.953**	**(1)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

1 Contexto operacional

O Asa Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Ltda. ("Fundo/Classe") iniciou suas atividades em 29 de março de 2023, constituído na categoria "Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIC FIDC)", sob a forma de condomínio fechado, em classe única de cotas, com prazo indeterminado de duração. Destinado exclusivamente a investidores qualificados, nos termos da regulamentação em vigor.

A classe de investimento em cotas do Fundo tem como objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação de, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio líquido na aquisição de cotas do ASA Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada, inscrito no CNPJ sob o nº 49.826.785/0001-45 ("Fundo Investido"), constituído como fundo de classe e subclasse únicas.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora ou do Custodiante, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito FGC.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, as quais são definidas pela Instrução Normativa nº 489/11, pela Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175/22 e demais orientações emanadas pela CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras do Fundo estão sendo apresentadas para o período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2025 em comparação com o exercício findo em 31 de maio de 2025, em razão da alteração do exercício social do Fundo de maio para dezembro, conforme descrito na nota explicativa nº 24.

As demonstrações financeiras do período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pela Administração do Fundo em 31 de março de 2026 que autorizou sua divulgação.

3 Descrição das principais práticas contábeis

a. Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis. As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais.

b. Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

c. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa abrangem o saldo de caixa e instrumentos financeiros com vencimento original três meses ou menos, a partir da data da contratação e que estão sujeitas a um risco insignificante de alteração no valor, e são geralmente utilizados na gestão de direitos e obrigações de curto prazo.

d. Fluxo de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi elaborada de acordo com o método indireto.

Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata.

e. Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de Fundos de investimento são registrados pelo valor da aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de Fundos de investimento estão apresentadas na demonstração das evoluções do patrimônio líquido em "Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento".

f. Instrumentos financeiros derivativos

Operações de "swap" - Os ajustes, positivos ou negativos resultantes dos contratos, são apurados, diariamente, ajustados ao valor justo e registrados como ganhos ou perdas com derivativos.

4 Títulos e valores mobiliários

O montante, a natureza, as faixas de vencimento dos títulos e valores mobiliários, classificados como títulos para negociação, eram os seguintes:

Cotas de fundos de investimento:

		31.12.2025		
Nome do Fundo	**CNPJ**	**Valor unitário (R$)**	**Quantidade de cotas**	**Valor de mercado (R$)**
Asa Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada	49.826.785/0001-45	1.233,118169	751.043,488700	926.125
Asa Alm Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Crédito Privado - Responsabilidade Limitada	50.911.242/0001-05	132,595029	52.831,507672	7.005

Qi Cash Legacy Renda Fixa Referenciado Di Longo Prazo Fif - Responsabilidade Limitada	28.152.799/0001-50	1.948,645129	0,231256	-
Qi Cash Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado Di	51.695.805/0001-38	1.305,594550	6.087,021748	7.948
Total				**941.078**

		31.05.2025		
Nome do Fundo	**CNPJ**	**Valor unitário (R$)**	**Quantidade de cotas**	**Valor de mercado (R$)**
Qi Cash Legacy Renda Fixa Referenciado Di Longo Prazo Fif - Responsabilidade Limitada	28.152.799/0001-50	1.795,136412	0,231256	-
Qi Cash Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado Di	51.695.805/0001-38	1.202,630032	509,049260	1.035
Asa Alm Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Crédito Privado - Responsabilidade Limitada	50.911.242/0001-05	122,101205	8.837,810351	1.079
Asa Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada	49.826.785/0001-45	1.121,800783	846.552,261731	949.663
Total				**951.777**

No período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2025, as operações com cotas de fundos de investimento geraram um resultado positivo de R$ 86.052 (R$ 93.917 positivo no exercício findo em 31 de maio de 2025) e estão registradas em "Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento".

5 Instrumentos financeiros derivativos

É facultado à Gestora realizar operações com derivativos exclusivamente com o objetivo de proteção patrimonial e desde que tais operações não resultem em exposição ao risco de capital nem em alteração do indexador ao qual os ativos estão vinculados.

Composição da carteira – Swap:

Indexador	**Ativo**	**Passivo**	**Posição líquida**	**Valores de referência**	**Faixa de vencimento**
CDI x Pré	88.057	(89.644)	(1.588)	85.000	Acima de 1 ano
Total	**88.057**	**(89.644)**	**(1.588)**	**85.000**	

No período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuí aplicações em swap no montante de R$ 1.588 negativo (não houve aplicações em derivativos no exercício findo em 31 de maio de 2025).

6 Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

Tipos de risco

Risco de mercado

Os ativos componentes da carteira do Fundo estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no brasil como no exterior,

podendo, ainda, responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do Fundo. As variações de preços dos ativos podem ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo, inclusive, ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico ou político nacional e internacional. Logo, não há garantia de que as taxas de juros vigentes no mercado se mantenham estáveis. Além disso, dependendo do comportamento que as taxas de juros venham a ter, os ativos integrantes da carteira do Fundo podem sofrer oscilações significativas de preços, com reflexos na rentabilidade do Fundo.

Risco de crédito

Consiste no risco da contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos ao Fundo. Os Fundos que investem em direitos creditórios estão sujeitos a risco de perda em caso de eventos que acarretem a não realização dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do Fundo.

Risco de liquidez

Consiste no risco de o Fundo não honrar suas obrigações ou os pagamentos de resgates nos prazos previstos no seu regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas, amortizações e pagamento dos resgates solicitados.

Os Fundos de investimento em direitos creditórios apresentam peculiaridades com relação aos investimentos realizados pela maioria dos Fundos de investimento brasileiros, não existindo mercado secundário líquido para negociação destes direitos creditórios. Caso o Fundo precise vender seus direitos creditórios a terceiros, ou caso os cotistas recebam estes direitos creditórios como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas, (i) pode não haver mercado comprador para os mesmos, ou preço de alienação pode causar perda de patrimônio para o Fundo, ou (ii) os cotistas podem ter dificuldade para cobrar os valores devidos pelos devedores dos direitos creditórios em caso de inadimplemento, isto é, não há qualquer garantia ou certeza de que é possível ao Fundo liquidar posições ou negociar os direitos creditórios de sua carteira pelo preço e nos momentos desejados.

Patrimônio líquido negativo

As aplicações decorrentes da classe estão, por sua natureza, sujeitas a flutuações típicas de mercado, risco sistêmico, risco de crédito, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, não havendo garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a classe e os cotistas. As estratégias de investimento da classe podem fazer com que o patrimônio líquido seja negativo, hipótese em que, sendo a responsabilidade dos cotistas ilimitada, os cotistas são obrigados a realizar aportes adicionais de recursos.

Possíveis falhas na originação e formalização de direitos creditórios adquiridos

As operações que originam os direitos creditórios adquiridos, bem como os respectivos documentos comprobatórios, podem apresentar vícios questionáveis juridicamente ou, ainda, irregularidades de forma ou conteúdo. Desse modo, os documentos comprobatórios podem não ser suficientes ou não serem aceitos pelo poder judiciário como títulos executivos extrajudiciais e assim, pode ser necessária uma decisão judicial para efetivação do pagamento relativo aos direitos creditórios adquiridos pelos devedores, havendo a possibilidade de ser proferida uma decisão judicial desfavorável. Em qualquer caso, a classe pode sofrer prejuízos, seja pela demora, seja pela ausência de recebimento dos recursos.

Dação em pagamento de ativos

Na ocorrência de uma das hipóteses de liquidação da classe, as cotas podem ser resgatadas por meio de dação em pagamento dos direitos creditórios adquiridos e dos ativos financeiros integrantes da carteira da classe, nos termos autorizados pelo regulamento. Os cotistas podem enfrentar dificuldades para negociar ou vender os direitos creditórios adquiridos e os ativos financeiros da classe ou para cobrar os valores devidos pelos respectivos devedores.

Operações com derivativos

A classe pode realizar operações com derivativos desde que visando proteção patrimonial. As operações com derivativos, normalmente, acrescentam riscos à carteira da classe e podem afetar a sua rentabilidade de forma negativa.

Outros riscos

Apesar da carteira do Fundo ser constituída, preponderantemente, pelos direitos creditórios elegíveis, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre os direitos creditórios. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas detidas.

O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais etc.

Excetuadas as ocorrências resultantes de comprovado dolo ou má-fé, em nenhuma outra hipótese a Administradora, a Gestora ou o Custodiante são responsabilizados por qualquer depreciação dos bens da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da Administradora, da Gestora e da consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a

diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que consideram fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela Administradora através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo comitê de crédito da Administradora, onde são tomadas decisões para a constituição de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

A descrição detalhada dos riscos encontra-se no regulamento do Fundo.

7 Evolução do valor da cota e rentabilidade

Data	PL Médio	Valor da cota Subordinada	Valor da cota teórica	Rentabilidade % (*)
31/12/2025	146.809	473,605674	698,208261	4,28
31/05/2025	134.787	637,345056	669,521882	(3,64)

Data	PL Médio	Valor da cota Sênior	Valor da cota teórica	Rentabilidade % (*)
31/12/2025	14.916	657,167636	1.437,559452	10,14
30/05/2025	19.824	857,133644	1.305,185549	11,46

Data	PL Médio	Valor da cota Sênior II	Valor da cota teórica	Rentabilidade % (*)
31/12/2025	107.698	1.211,161112	1.502,476779	10,78
30/05/2025	19.824	1.356,316767	1.356,316767	15,68

Data	PL Médio	Valor da cota Sênior III	Valor da cota teórica	Rentabilidade % (*)
31/12/2025	134.548	1.294,705435	1.412,405929	10,85
30/05/2025	121.102	1.274,131467	1.274,131467	15,68

Data		PL Médio	Valor da cota Sênior IV	Valor da cota teórica	Rentabilidade % (*)
06/08/2025	(**)	4.298	203,662363	1.209,051059	3,06
30/05/2025		14.385	593,239994	1.173,193204	12,73

Data	PL Médio	Valor da cota Sênior V	Rentabilidade %
31/12/2025	9.352	1.323,741893	10,37
30/05/2025	8.279	1.199,328334	14,85

Data	PL Médio	Valor da cota Sênior VI	Rentabilidade %
31/12/2025	62.658	1.331,920977	10,85
30/05/2025	55.152	1.201,525987	15,68

Data		PL Médio	Valor da cota Sênior VII	Valor da cota teórica	Rentabilidade % (*)
06/10/2025	(**)	3.067	203,671128	1.220,659537	5,89
30/05/2025		5.965	962,360232	1.152,814027	13,81

Data	PL Médio	Valor da cota Sênior VIII	Rentabilidade %
31/12/2025	3.768	1.275,229342	10,37
30/05/2025	3.584	1.155,375297	14,85

Data	PL Médio	Valor da cota Sênior IX	Rentabilidade %
31/12/2025	119.860	1.315,020357	10,85
31/05/2025	110.890	1.186,279937	15,68

Data	PL Médio	Valor da cota Sênior X	Valor da cota teórica	Rentabilidade % (*)
31/12/2025	13.439	408,295190	1.224,885571	9,89
30/05/2025	9.899	1.114,613102	1.114,613102	11,46

Data	PL Médio	Valor da cota Sênior XI	Rentabilidade %
31/12/2025	17.535	1.238,139662	10,37
30/05/2025	16.680	1.121,771537	12,18

Data	PL Médio	Valor da cota Sênior XII	Rentabilidade %
31/12/2025	141.621	1.250,853935	10,85
30/05/2025	134.412	1.128,395404	12,84

Data	PL Médio	Valor da cota Sênior XIV	Rentabilidade %
31/12/2025	32.864	1.179,251094	9,67
30/05/2025	28.989	1.075,296284	11,46

Data		PL Médio	Valor da cota Sênior XV	Rentabilidade %
31/12/2025		84.876	1.131,568088	7,10
30/05/2025		31.361	1.056,544128	5,65

Data		PL Médio	Valor da cota Sênior XVI	Rentabilidade %
31/12/2025		7.340	1.006,403133	0,80
30/05/2025		7.385	998,455783	(0,15)

Data		PL Médio	Valor da cota Sênior XVII	Rentabilidade %
31/12/2025		2.770	1.129,995360	9,25
30/05/2025		2.375	1.034,313489	3,43

Data		PL Médio	Valor da cota Sênior XVIII	Rentabilidade %
31/12/2025		205	1.031,190022	3,12
16/10/2025	(***)	-	1.000,000000	-

Data		PL Médio	Valor da cota Sênior XIX	Rentabilidade %
31/12/2025		297	1.031,926385	3,19
16/10/2025	(***)	-	1.000,000000	-

Data		PL Médio	Valor da cota Sênior XX	Rentabilidade %
31/12/2025		15.204	1.034,688214	3,47
13/10/2025	(***)	-	1.000,000000	-

Data		PL Médio	Valor da cota Sênior XXI	Rentabilidade %
31/12/2025		2.955	1.023,308572	2,33
16/10/2025	(***)	-	1.000,000000	-

Data		PL Médio	Valor da cota Sênior XXII	Rentabilidade %
31/12/2025		2.541	1.028,519900	2,85
16/10/2025	(***)	-	1.000,000000	-

Data		PL Médio	Valor da cota Sênior XXIII	Rentabilidade %
31/12/2025		4	1.049,761346	4,98
11/11/2025	(***)	-	1.000,000000	-

(*) A rentabilidade da cota está desconsiderando as amortizações ocorridas.
(**) Data do encerramento da cota do Fundo.

(***) Data do início da cota do Fundo.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

8 Emissões, integralização, resgates e amortização de cotas

Emissão/Integralização

Para fins de integralização de cotas seniores, de cotas subordinadas mezanino e de cotas subordinadas júnior, deve ser utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do mesmo dia útil da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na conta do Fundo ou na conta da classe.

A emissão de novas cotas subordinadas júnior fica a critério da Gestora, sem necessidade de observância ao patrimônio autorizado ou de aprovação em Assembleia Geral de Cotistas, sendo assegurado direito de preferência aos cotistas existentes, na forma prevista no regulamento do Fundo e nos documentos da respectiva emissão.

Cada nova emissão de cotas deve ser precedida da elaboração de termo de emissão, o qual deve conter, no mínimo: (i) quantidade de cotas a serem emitidas; (ii) valor unitário de emissão; (iii) data de emissão; (iv) condições de amortização das cotas; (v) data de resgate; e (vi) meta de rentabilidade prioritária, quando aplicável. A inclusão dos respectivos apêndices de emissão no regulamento do Fundo pode ser formalizada por ato da Administradora, sem necessidade de realização de Assembleia Geral de Cotistas.

A remuneração de cada subclasse e/ou série de cotas é estabelecida no apêndice de emissão correspondente.

No período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2025, foram emitidas cotas conforme abaixo:

Cotas emitidas	Quantidade	Valor integralizado
Sênior XVII	277,973913	289
Sênior XVIII	308,934054	312
Sênior XIX	327,590464	329
Sênior XX	19.823,929783	19.996
Sênior XXI	4.846,129231	4.890
Sênior XXII	5.390,847810	5.475
Sênior XXIII	3,984860	4

No exercício findo em 31 de maio de 2025, foram emitidas cotas conforme abaixo:

Cotas emitidas	Quantidade	Valor integralizado
Subordinada	210.776,522451	139.387
Sênior VII	1.251,189634	1.275
Sênior VIII	2.302,305414	2.325
Sênior IX	29.481,521055	30.550

Sênior X	14.897,317980	15.000
Sênior XI	14.869,060588	15.000
Sênior XII	119.117,524021	119.999
Sênior XIV	29.164,970179	29.202
Sênior XV	77.602,339936	77.938
Sênior XVI	7.396,157610	7.324
Sênior XVII	2.296,563556	2.342

Resgate e amortização de cotas

Para fins de amortização e resgate das cotas seniores e das cotas subordinadas, deve ser utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do dia útil imediatamente anterior à data de pagamento da amortização e/ou resgate.

As cotas seniores e as cotas subordinadas mezanino são amortizadas e resgatadas, em moeda corrente nacional, de acordo com os prazos e valores definidos nos termos de emissão e/ou apêndices de cada série ou subclasse, respeitada, ainda, a ordem de alocação dos recursos do Fundo prevista no regulamento do Fundo.

As cotas subordinadas júnior somente podem ser amortizadas ou resgatadas após a amortização ou o resgate integral das cotas seniores e das cotas subordinadas mezanino, ressalvada a possibilidade de resgates ou amortizações parciais antecipadas, nas condições estabelecidas no regulamento do Fundo.

Quando ocorrer o resgate ou amortização das cotas subordinadas júnior em decorrência do resgate integral das cotas seniores e das cotas subordinadas mezanino, o pagamento deve ser efetuado em até 3 (três) dias úteis contados da data em que se completar a amortização integral dessas cotas seniores e subordinadas mezanino.
Se o patrimônio líquido do Fundo assim permitir, é facultada a amortização parcial de cotas subordinadas júnior antes das cotas seniores e/ou das cotas subordinadas mezanino, a critério da Gestora, desde que: (i) o índice de subordinação e a reserva de liquidez permaneçam enquadrados; (ii) até a data da amortização não tenha sido verificado qualquer evento de avaliação ou evento de liquidação, ou, caso tais eventos tenham ocorrido, que tenham sido sanados nos termos deliberados em Assembleia Geral de Cotistas; e (iii) o Fundo Investido possua recursos disponíveis suficientes, aplicados em ativos financeiros, para fazer frente a essas amortizações.

Na hipótese de amortização parcial de cotas subordinadas júnior nessas condições, o pagamento deve ser efetuado em até 3 (três) dias úteis contados da solicitação da Gestora à Administradora.

Não é realizada a amortização de cotas subordinadas júnior, em nenhuma hipótese, inclusive nas situações descritas acima, caso tenha sido identificado qualquer evento de avaliação ou evento de liquidação antecipada em relação ao qual a Assembleia Geral de Cotistas ainda não tenha se manifestado de forma definitiva.

Na hipótese de as cotas seniores e as cotas subordinadas mezanino do Fundo atingirem seus respectivos índices de referência, toda a rentabilidade que exceder esses índices é atribuída

exclusivamente às cotas subordinadas júnior, razão pela qual essas cotas podem apresentar valores diferentes das cotas seniores e das cotas subordinadas mezanino.

O previsto acima não constitui promessa de rendimentos e corresponde apenas a uma previsão de amortização e à preferência entre as diferentes classes de cotas existentes, de modo que as cotas somente são amortizadas se os resultados da carteira do Fundo assim permitirem, nos termos do regulamento do Fundo.

As cotas seniores e as cotas subordinadas mezanino são transferíveis, têm a forma escritural, são mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares e podem ser negociadas nos termos do regulamento do Fundo e da regulamentação aplicável.

O resgate integral das cotas seniores e/ou das cotas subordinadas mezanino não implica a liquidação ou o encerramento das operações do Fundo, que pode continuar operando normalmente com as demais classes de cotas existentes. Uma vez resgatada a totalidade das cotas seniores e/ou das cotas subordinadas mezanino, o Fundo, por meio da Administradora e mediante solicitação da Gestora, pode retomar, a qualquer tempo, a emissão de novas cotas seniores e/ou de novas cotas subordinadas mezanino.

No período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2025, houve resgate de cotas do Fundo conforme abaixo:

Cotas resgatadas	Quantidade	Valor resgatado
Sênior IV	14.119,517957	(2.877)
Sênior VII	6.197,969634	(1.263)

No exercício findo em 31 de maio de 2025, não houve resgate de cotas do Fundo.

No período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2025, houve amortização de cotas do Fundo conforme abaixo:

Cotas amortizadas	Valor amortizado
Subordinada	(57.000)
Sênior	(5.446)
Sênior II	(23.381)
Sênior III	(11.758)
Sênior IV	(5.633)
Sênior VII	(4.880)
Sênior X	(11.797)

No exercício findo em 31 de maio de 2025, houve amortização de cotas do Fundo conforme abaixo:

Cotas amortizadas	Valor amortizado
Subordinada	(10.000)
Sênior	(8.296)

Sênior IV	(8.189)
Sênior VII	(1.180)

9 Característica e valorização das cotas

A classe do Fundo é dividida em três subclasses de cotas: cotas seniores, cotas subordinadas mezanino e cotas subordinadas júnior.

As cotas seniores são aquelas que não se subordinam às cotas subordinadas para efeito de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da carteira da classe, nos termos do regulamento do Fundo e das particularidades descritas nos apêndices.

As cotas subordinadas mezanino são aquelas que se subordinam às cotas seniores para efeito de amortização, resgate e distribuição de rendimentos da carteira do Fundo, mas que, para os mesmos efeitos, não se subordinam às cotas subordinadas júnior, conforme previsto no regulamento do Fundo e nos apêndices.

As cotas subordinadas júnior, emitidas em subclasse e série únicas, são aquelas que se subordinam às cotas seniores e às cotas subordinadas mezanino para efeito de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, nos termos do regulamento do Fundo e das particularidades descritas nos apêndices.

A emissão de novas séries de cotas seniores, dentro do patrimônio autorizado, fica a critério da Gestora, desde que essa nova emissão não afete o índice de subordinação nem a classificação de risco das cotas seniores em circulação, se houver, conforme manifestação por escrito da agência classificadora de risco.
A emissão de novas subclasses ou séries de cotas subordinadas mezanino, dentro do patrimônio autorizado, também fica a critério da Gestora, desde que essa nova emissão não afete o índice de subordinação nem a classificação de risco das cotas seniores em circulação, se houver, conforme manifestação por escrito da agência classificadora de risco.

O valor unitário das cotas seniores de cada série é calculado em todo dia útil e corresponde ao menor entre: (a) o valor apurado conforme a metodologia descrita no apêndice da respectiva série de cotas seniores; e (b) um valor calculado com base no patrimônio líquido do Fundo, que considera o número de séries em circulação, a proporção de cada série em relação ao patrimônio líquido total e a quantidade de cotas seniores de cada série.

De forma simplificada, quando esse segundo critério é utilizado, o valor unitário de cada série de cotas seniores é definido a partir: (i) da fórmula de rentabilidade e dos parâmetros previstos no apêndice da série, considerando eventuais amortizações, para determinar a proporção do valor de cada série em relação ao total; (ii) da multiplicação dessa proporção pelo patrimônio líquido do Fundo; e (iii) da divisão desse resultado pelo número de cotas seniores em circulação da respectiva série.

Enquanto o valor do patrimônio líquido do Fundo for inferior ou igual ao valor total das cotas seniores em circulação, calculado com base nos parâmetros de rentabilidade previstos nos apêndices, permanece vigente esse critério de alocação proporcional. Quando o patrimônio

líquido passar a ser superior a esse valor total, o valor unitário das cotas seniores volta a ser definido exclusivamente pela metodologia prevista no apêndice da respectiva série, considerando os parâmetros de rentabilidade ali estabelecidos, descontadas as amortizações eventualmente realizadas.

O valor unitário das cotas subordinadas mezanino de cada série é calculado em todo dia útil e corresponde ao menor entre: (a) o valor apurado conforme a metodologia descrita no apêndice da respectiva série de cotas subordinadas mezanino; e (b) um valor calculado com base no patrimônio líquido do Fundo, após a dedução do valor total das cotas seniores, levando em conta o número de séries de cotas subordinadas mezanino em circulação, a proporção do valor de cada série e a quantidade de cotas subordinadas mezanino de cada série.

De maneira análoga às cotas seniores, enquanto o valor do patrimônio líquido, após a dedução das cotas seniores, for inferior ou igual ao valor total das cotas subordinadas mezanino em circulação, calculado com base nos parâmetros de rentabilidade previstos nos apêndices, aplica-se o critério de alocação proporcional entre as séries. Quando esse patrimônio líquido superar o valor total das cotas subordinadas mezanino em circulação, o valor unitário das cotas subordinadas mezanino de cada série passa a ser definido exclusivamente pelos parâmetros de rentabilidade estabelecidos no respectivo apêndice, descontadas as amortizações realizadas.

O valor unitário das cotas subordinadas júnior é calculado em todo dia útil, para fins de integralização ou resgate, e corresponde ao patrimônio líquido do Fundo, após a dedução do valor das cotas seniores e das cotas subordinadas mezanino em circulação, dividido pelo número de cotas subordinadas júnior em circulação na data de cálculo. Esse valor é apurado diariamente pela Administradora, no fechamento de cada dia útil.

O índice de subordinação júnior é a relação entre o valor das cotas subordinadas júnior e o patrimônio líquido da classe, devendo representar, diariamente, o percentual mínimo de 117,65% (cento e dezessete inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento). Em termos práticos, isso significa que, no mínimo, 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido da classe deve ser representado por cotas subordinadas júnior em circulação, como razão de garantia para os cotistas seniores.

Em caso de desenquadramento desse índice de subordinação, por 5 (cinco) dias úteis consecutivos, a Administradora deve comunicar imediatamente tal ocorrência aos cotistas subordinados júnior, com cópia para a Gestora, preferencialmente por meio eletrônico, solicitando aporte adicional de recursos para o reenquadramento do Fundo, mediante emissão e subscrição de novas cotas subordinadas júnior.

Os cotistas subordinados júniores devem integralizar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento dessa comunicação, tantas cotas subordinadas júnior quanto forem necessárias para restabelecer o índice de subordinação exigido.

Caso os cotistas subordinados júniores não realizem o aporte adicional de recursos em montante suficiente para reenquadrar a classe no respectivo índice de subordinação, a Administradora deve adotar os procedimentos previstos no regulamento do Fundo para situações de desenquadramento.

A meta de rentabilidade das cotas sêniores do Fundo segue descritas abaixo:

Cotas	Meta de rentabilidade
Sênior - 1	CDI+2.5%
Sênior - 2	CDI+3.5%
Sênior - 3	CDI+3.5%
Sênior - 5	CDI+2.75%
Sênior - 6	CDI+3.5%
Sênior - 8	CDI+2.75%
Sênior - 9	CDI+3.5%
Sênior - 10	CDI+2.0%
Sênior - 11	CDI+2.75%
Sênior - 12	CDI+3.5%
Sênior - 14	Taxa de ajuste DI janeiro 2027
Sênior - 15	IPCA+ Taxa indicativa NTN-B 2028
Sênior - 16	Dólar+8,10%
Sênior - 17	CDI+1.0%
Sênior - 18	CDI+1.0%
Sênior - 20	CDI+1.75%
Sênior - 19	CDI+1.35%
Sênior - 21	IPCA+9,50%
Sênior - 22	PRÉ 14%
Sênior - 23	CDI+5,60%

10 Prestadores de serviços

Custódia	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Administração	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão	ASA Asset 2 Gestão de Recursos Ltda.
Tesouraria	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Distribuição de cotas	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

11 Custódia dos títulos em carteira

As cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo estão sob a responsabilidade do Administrador.

12 Partes relacionadas

O Fundo não pode realizar aplicações em direitos de crédito e ativos financeiros de titularidade da administradora, do custodiante e/ou de sua coobrigação, bem como de seu controlador, das sociedades por ela direta ou indiretamente controladas e de coligadas ou outras sociedades sob controle comum.

		31.12.2025		31.05.2025	
Descrição	**Parte Relacionada**	**Passivo**	**Resultado**	**Passivo**	**Resultado**
Taxa de Administração	**QI CTVM**	(3)	(23)	(3)	(39)
Taxa de Distribuição	**QI CTVM**	-	(3)	-	(10)
Taxa de Gestão	**Asa Asset 2 Gestão de Recursos Ltda.**	(570)	(3.796)	(555)	(6.939)

13 Remuneração da administração, gestão e custódia

A taxa de administração da classe corresponde a um valor fixo de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por mês, reajustada anualmente pelo IPCA calculado pelo IBGE, a partir da data de subscrição inicial.

A taxa de gestão da classe corresponde a 0,70% (zero vírgula setenta por cento) ao ano, calculada por dia útil, à base de 1/252 (um inteiro e duzentos e cinquenta e dois avos), incidente sobre o valor diário do patrimônio líquido do Fundo e devida à Gestora.

A taxa de administração e a taxa de gestão são pagas mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Além da taxa de administração e da taxa de gestão, a classe remunera a Gestora com taxa de performance, calculada com base na rentabilidade das cotas subordinadas júnior. A taxa de performance corresponde a 40% (quarenta por cento) da rentabilidade das cotas subordinadas júnior que exceder 100% (cem por cento) do CDI (Certificado de Depósito Interbancário), apurado pela CETIP, já deduzidas todas as demais despesas do Fundo, inclusive a taxa de administração e a taxa de gestão.

A taxa de performance é calculada e provisionada diariamente e paga trimestralmente pelo Fundo, no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao período de apuração. É vedada a cobrança de taxa de performance quando o valor da cota subordinada for inferior ao seu valor na data da primeira integralização de cotas subordinadas ou na data da última cobrança efetuada.

A classe não possui taxa máxima de distribuição, nos termos do Ofício-Circular-Conjunto nº 2/2023/CVM/SIN/SSE.

Até 7 de outubro de 2025, as taxas cobradas pelo Fundo eram as seguintes:

O Fundo paga à Administradora e à Gestora, pela prestação dos serviços previstos no regulamento do Fundo, respectivamente, a taxa de administração e a taxa de gestão, calculadas conforme previsto no regulamento do Fundo e nos anexos descritivos do Fundo e, quando aplicável, nos respectivos apêndices.

A taxa de administração e a taxa de gestão não incluem as despesas previstas no rol de encargos do Fundo, que são debitadas do Fundo pela Administradora, nos termos do regulamento do Fundo.

Os valores devidos aos demais prestadores de serviço do Fundo e/ou da classe, a título de remuneração, correm: (i) por conta do Fundo, quando estiverem previstos no rol de encargos do Fundo; ou (ii) por conta do prestador de serviço essencial responsável pela contratação, quando não estiverem previstos no rol de encargos do Fundo.

A taxa de administração e a taxa de gestão incluem os valores correspondentes a taxas, remuneração de prestadores de serviços e demais encargos incidentes sobre os fundos investidos, exceto aqueles que: (i) tenham suas cotas admitidas à negociação em mercado organizado; e (ii) sejam geridos por partes não relacionadas à Gestora. Esses fundos também podem cobrar taxa de ingresso, taxa de saída e/ou taxa de performance, conforme seus respectivos regulamentos.

A Administradora e a Gestora podem estabelecer que parcelas da taxa de administração e/ou da taxa de gestão sejam pagas diretamente pelo Fundo aos respectivos prestadores de serviço contratados, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total devido a título de taxa de administração e/ou de taxa de gestão, conforme o caso.

Na hipótese de existir acordo de remuneração, com base em taxa de administração, taxa de performance ou taxa de gestão, paga diretamente pela classe investida às classes investidoras, nos termos do regulamento do Fundo, o valor das correspondentes parcelas das taxas de administração ou de gestão é subtraído e limitado aos valores destinados pela classe investida ao provisionamento ou pagamento das despesas com as referidas taxas.

É vedado que o acordo de remuneração resulte, direta ou indiretamente, em desconto, abatimento ou redução de taxa de administração, taxa de performance, taxa de gestão ou qualquer outra taxa devida pela classe investidora à classe investida.

A taxa máxima de distribuição é expressa, obrigatoriamente, em percentual anual do patrimônio líquido da classe (base 252 dias).

Não são cobradas dos cotistas quaisquer outras taxas, tais como taxa de ingresso ou taxa de saída.

No período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2025, foi debitado um montante de R$ 23 a título de taxa de administração e R$ 3.796 a título de taxa de gestão (R$ 39 a título de taxa de administração e R$ 6.939 a título de taxa de gestão no exercício findo em 31 de maio de 2025).

14 Política de distribuição de resultado

Os resultados auferidos são imediatamente reinvestidos no Fundo mediante a valorização das cotas.

15 Divulgação de informações

A instituição administradora deve enviar o informe mensal à CVM, através do Sistema de Envio de documentos disponível na página da comissão na rede mundial de computadores, conforme

modelo e da instrução em vigor, observando o prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento de cada mês do calendário civil, com base no último dia útil daquele mês.

A instituição administradora é obrigada a divulgar, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo ao fundo, de modo a garantir a todos os condôminos acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à respectiva permanência no mesmo, se for o caso.

A instituição administradora deve, no prazo máximo de dez dias após o encerramento de cada mês, colocar à disposição dos condôminos, em sua sede e dependências, informações sobre:

- O número de cotas de propriedade de cada um e o respectivo valor;
- A rentabilidade do fundo, com base nos dados relativos ao último dia do mês; e
- O comportamento da carteira de direitos creditórios e demais ativos do fundo, abrangendo, inclusive, dados sobre o desempenho esperado e o realizado.

A instituição administradora deve enviar à CVM, através do Sistema de envio de documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, em até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social ao qual se refiram, as demonstrações financeiras anuais do Fundo.

O Administrador disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

16 Legislação tributária

Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

Cotistas

Imposto de renda

De acordo com o artigo 16 da Instrução Normativa (IN) nº 1.585/15 da Secretaria da Receita Federal (SRF) alterada pela IN 1.637/16, IN 1.720/17 e IN 1.916/19, o imposto de renda incidente sobre os rendimentos dos fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio fechado, quando aplicável, é apurado quando da amortização ou no resgate de cotas, em decorrência do término de duração ou da liquidação do Fundo. Os rendimentos auferidos pelos cotistas são tributados pelo Imposto de Renda na Fonte com base em alíquotas decrescentes, entre 22,50% e 15%, em função: (i) do prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas; (ii) da composição da carteira; e (iii) do prazo de vencimento dos títulos constantes na carteira do Fundo.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que o cotista possua investimentos.

Em 12 de dezembro de 2023 foi aprovado a Lei Nº 14.754/23, que dispõe sobre a tributação de aplicações em fundos de investimento no País e da renda auferida por pessoas físicas residentes no País em aplicações financeiras, entidades controladas e trusts no exterior.

Os rendimentos das aplicações em fundos de investimento ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF no último dia útil dos meses de maio e dezembro ("Tributação Periódica") ou na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

O CMN publicou, em 21 de dezembro de 2023, a Resolução CMN n° 5.111/2023, que traz as definições de Entidade de Investimento e de Direitos Creditórios para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23. A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, analisou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento".
Enquanto fundo de investimento enquadrado como entidade de investimento, o Fundo fica sujeito à retenção na fonte do IRRF à alíquota de 15% (quinze por cento), na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas e não fica sujeito à Tributação Periódica citada acima.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

IOF (Decreto nº 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF é de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

17 Rating

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 14 de novembro de 2025, afirmou o rating 'brA(sf)' da Subclasse da 2ª Série de Cotas Seniores do Fundo. Na mesma ocasião, foi atribuído o rating 'brA(sf)' da Subclasse da 20ª Série de Cotas Seniores do Fundo. As classificações possuem perspectiva estável.

18 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A Administradora, no período, não contratou nem teve serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

20 Fato Relevante

No dia 6 de novembro de 2025 foi publicado no Diário Oficial da União, seção 3 página 212, no item 294590 a aprovação da incorporação da QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ 62.285.390) pela QI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ 46.955.383), mediante versão da totalidade de seu patrimônio e consequente extinção, sucedendo-lhe a incorporadora em todos os direitos e obrigações; cancelamento da autorização para funcionamento da sociedade incorporada; transferência do controle direto para QI Holding Financeira Ltda. (CNPJ 40.852.432); mudança de denominação social para QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (AGEs de 12.9.2025). Decisão: Chefe. Data: 03.11.2025.

Sendo assim, os Fundo antes administrados pela QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Empresa Incorporada”) passam a ser administrados pela QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Empresa Incorporadora”).

21 Deliberação em assembleia

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo realizada em 24 de novembro de 2025, deliberou:

(i) Aumento do Patrimônio Autorizado, disposto no glossário do regulamento, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Patrimônio Autorizado” Possibilidade de emissão de novas Cotas do Fundo, a critério da Gestora, sendo observado o valor máximo de R$ 5.000.000.000,00 (Cinco bilhões de reais).”

As deliberações constantes neste instrumento passarão a vigorar a partir da abertura do dia 1º de dezembro de 2025.

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo realizada em 3 de outubro de 2025, deliberou:

a. Alteração do item 4.10 do Regulamento do Fundo que trata do resgate parcial das Cotas Subordinadas Junior;

b. Inclusão de Taxa de Performance no Regulamento do Fundo, com as respectivas alterações no capítulo 3 do Regulamento, bem como inclusão de definição no Glossário e dos itens 6.3 e 6.4;

c. Alteração da remuneração do Distribuidor, sendo alterado o item 6.5 do Regulamento;

d. Tendo em vista as alterações regulatórias trazidas pela Resolução CVM 175, que deixaram de exigir a contratação de agência de classificação de risco para as cotas seniores, os cotistas deliberaram pela (1) alteração dos itens 1.2.3, (c) e 8.1, (d); e (2) exclusão da alínea "a" do item 12.2 do Regulamento, que trata dos Eventos de Avaliação do Fundo, mantendo-se vigentes todas as demais hipóteses de Eventos de Avaliação do Fundo e do Fundo Investido;

e. Atualização do website do gestor no item 7.12.2 do Anexo da Classe Única;

f. Autorizar a Asa Asset 2 Gestão de Recursos Ltda., na qualidade de gestora do Fundo Investido, ASA Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, inscrito no CNPJ sob o nº 49.826.785/0001-45, a deliberar e aprovar a nova versão do regulamento do Fundo Investido.

As deliberações constantes neste instrumento passarão a vigorar a partir da abertura do dia 8 de outubro de 2025.

22 Eventos subsequentes

O Termo de Apuração da Consulta Formal do Fundo realizada em 2 de janeiro de 2026, deliberou:

a) Alteração das condições gerais aplicáveis ao Fundo, previstas no início do Regulamento;

b) A alteração do exercício social para o final de dezembro de cada ano;

A Administradora e a Gestora informam que o Regulamento será alterado, ainda, nos pontos descritos abaixo:

(i) a atualização da denominação da Gestora, nos termos do seu contrato social;

(ii) A exclusão da cobrança de taxa de performance sobre as Cotas Subordinadas do Fundo, de forma a alterar o Capítulo 6 do Anexo da Classe, bem como demais ajustes no Regulamento, excluindo-se a menção a essa taxa.

Por oportuno, a Administradora informa que foi realizada a atualização do seu endereço, passando os artigos correspondentes do Regulamento do Fundo a conter a seguinte redação:
"Administrador: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sociedade por ações, com sede na Av. Rebouças, nº 2.942, 7º ao 12º andar – Parte I, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP

05.402-500, inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 13.749, de 30 de junho de 2014 ("Administrador" ou "Custodiante").

As deliberações constantes neste instrumento passarão a vigorar a partir da abertura do dia 9 de janeiro de 2026.

São Paulo, 31 de março de 2026.

Contador	**Diretor esponsável**
Ricardo Cavalari da Silva	Daniel Doll Lemos
CRC: SP-322316/O-5	

***